

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 057/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de maio de 2023, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER NETO**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no âmbito Municipal, e dá outras providências".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/07/2023.

## É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no âmbito Municipal.

Como justificativa para a proposição, informa o Nobre Vereador que o Referido Programa teria, por objetivo primordial, estimular a doação voluntária de medula óssea e do sangue do cordão umbilical e placentário, visando a ampliação das possibilidades de localização de doadores compatíveis. Nesse sentido, os Municípios podem desempenhar papel importante na busca de doadores, no incentivo ao seu cadastramento e na sua fidelização. E nesse contexto que se insere o projeto de lei em tela.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 057/2023.

Sala das comissões, 31 de agosto de 2023.

Geferson Israel Alves PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003003600390031003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Geferson Israel Alves em 01/09/2023 14:27

Checksum: 9EA6C99B6730D015906C8115A727DCCAC75B297937AF804B1B41A38B66F03A6C

Assinado eletrônicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 01/09/2023 14:51

Checksum: D09D161FD2605D8710F21F54FE305FA8BA7DED117F9061129AFB3A7AD9AF094B

Assinado eletronicamente por Kecia Nascimento Bassetti Gregorio em 17/11/2023 12:10

Checksum: ED6BE3D21AAD62D3BE8C533262C2426846B166DC3A8CB6EBE599B5409ACAB5C2

